



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 12/2016 ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOBRES E A
EMPRESA PRISMA ENGENHARIA
ARQUITETURA E SANEAMENTO
LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.576.427/0001-07, estabelecida Rua Castro Alves, nº 278, bairro Areão no município de Cuiabá - MT, representada neste ato pelo Sr. Robson Darcio Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 957602 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 620.879.321-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo nos termos da **Tomada de Preços n.º 001/2016**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2016, por mais 02 (dois) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 065/2015.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 14 de Setembro de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

**PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA
E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ sob o n.º 09.576.427/0001-07

Sr. Robson Darcio Sousa

CPF sob o nº 620.879.321-15

Testemunhas:

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____